

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SENHOR EGILDO JOSÉ FERREIRA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPEVA-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 35, XVI da LOM e artigo 45, V, alínea "e" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário ao senhor **EGILDO JOSÉ FERREIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados para a população do Município de Itapeva-MG.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva-MG, 19 de Dezembro de 2022.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA
Presidente da Câmara

Protocolado em <u>19/12/2022</u>
Sob Nº: <u>244/2022</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA ESTADO DE MINAS GERAIS
 ASSINATURA

JUSTIFICATIVA:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR EGILDO JOSÉ FERREIRA.”

Senhores Vereadores,

Apresento para deliberação desta Casa Legislativa, o presente projeto de Decreto Legislativo, que objetiva a concessão de Título de Cidadão Honorário ao senhor Egildo José Ferreira.

Considero que o senhor Egildo é merecedor desta homenagem oferecida pela Câmara Municipal, como forma de reconhecimento por seus trabalhos, fruto de seu esforço e dedicação.

Egildo José Ferreira, nascido em Três Corações, funcionário da empresa COPASA, veio para Itapeva em 2014 para assumir o serviço de rede de esgoto da cidade, como ajudante. Atualmente é encarregado do serviço de manutenção de Itapeva, com responsabilidade de manter todo o funcionamento de abastecimento de água e esgoto. É casado há 17 anos com Petria Teresa Mamede Florêncio Ferreira. Tem dois filhos, a saber: Letícia Mamede Ferreira e João Vitor Mamede Ferreira.

Desta forma, merecida e justa a homenagem pretendida, uma vez que presta honrosamente por vários anos seus serviços ao nosso Município.

Ante o exposto, esta Casa de Leis, em reconhecimento aos seus atos, vem, reconhecer, em vida, a pessoa do senhor Egildo José Ferreira, por meio deste Título de Cidadão Honorário.

Contando com a aprovação da presente proposição, coloco-me à disposição dos Nobres Pares para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Itapeva-MG, 19 de Dezembro de 2022.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA

Presidente da Câmara